

DECRETO Nº 042

DE 14 DE MAIO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002, e em especial a Lei Municipal nº 123, de 14 de maio de 2003:

DECRETA

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 - SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto 1004 - Exp. Da Est. Adm. Sec. Adm. Finanças e Planej.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (323) R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 - SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. Planejamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria (309) R\$ 3.000,00
3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicos (317) R\$ 1.000,00
3.3.90.39.23.00 – Congres. Simp. Conf. Cursos e Trein. (318) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda